

**OFICIO SGP12 n. 531/2021**[illegible]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados**

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0479

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Encaminhamento SME/COCEU Nº 049952223**

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé.**SME/ASPAR**

Senhor(a) Responsável,

Após análise do contido no Projeto de Lei nº 353/2021, esta Coordenadoria apresenta parecer favorável à denominação da CEMEI, de modo a homenagear o educador por sua trajetória dedicada ao magistério.

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenador(a)**, em 11/08/2021, às 12:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049952223** e o código CRC **7CE92CA8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Informação SMC/AHM/NDL Nº 050111033**

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de próprio municipal - **CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette**Proc. SEI: **6010.2021/0002379-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette** com o fim de denominar próprio municipal desta cidade através do Projeto de Lei nº **353/21** de autoria do vereador **Isac Félix**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Não acompanha a documentação deste expediente a cópia do instrumento que comprova a anuência do Conselho de Escola, nas condições em que especifica a **Lei 14.454/2007, art. 8º, parágrafo único** (acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 13/08/2021, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 13/08/2021, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050111033** e o código CRC **AF419984**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Supervisão Escolar**

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Encaminhamento SME/DRE-JT/SUPERVISÃO Nº 050936764**

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé.**CEMEI CEU Tremembé****Sra Diretora**

Esta Supervisão recebeu em cópia, para acompanhamento, este expediente SEI e fez contato com a Equipe do CEMEI CEU Tremembé sobre a situação.

Analisando o expediente, no aspecto legal sem me ater a mérito – que cumpre ao Conselho de Escola, o mesmo atende, em parte, o art. 8º da Lei 14.474/2007, alterada pela Lei 15.975/2014, que transcrevo:

Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Falta atender ao Parágrafo Único, que também transcrevo:

Parágrafo único. O Projeto de Lei que denominar ou alterar a denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá, obrigatoriamente, apresentar instrumento que comprove a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola da respectiva unidade escolar. (Incluído pela [Lei nº 15.975/2014](#))

No contato com a Equipe fui informado que a reunião do Conselho de Escola do mês de Agosto já aconteceu e a próxima reunião ordinária acontecerá em Setembro.

A Equipe Gestora se dispôs a viabilizar uma reunião extraordinária para discutir especificamente o assunto no fls. 6 dia 30.08, para ter tempo minimamente hábil de organização e convocação.

Cumpre-me apenas orientar a que tão logo se proceda a reunião, a Equipe Gestora do CEMEI encaminhe o solicitado pela Diretora Regional para a DRE-JT/GAB para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jamir Candido Nogueira, Supervisor(a) Escolar**, em 26/08/2021, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050936764** e o código CRC **64F15395**.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO
C.E.U. C.E.M.E.I. TREMEMBÉ REALIZADA NO
DIA 30/08/2021 às 19:15 h**

LINK DA REUNIÃO ON LINE: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a136ecd433c2742329fe07196861d0493%40thread.tacv2/1630010323242?context=%7b%22Tid%22%3a%22655aa61d-5dcb-4182-97f1-2f54919de0cf%22%2c%22Oid%22%3a%220e2d256e-9e41-4a21-a99f-5e623ea88778%22%7dc>

Aos Trinta dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se pela plataforma Teams em segunda chamada às 19:15 convocados por Edital regularmente expedido em 26/08/2021 os membros do Conselho de Escola e convidados para assunto de acordo com a pauta: Projeção de salas para o ano de 2022; Renomeação da Unidade Escolar; Alteração do horário das refeições; vaquinha Virtual; A Presidente do Conselho de Escola, Sra. Joseli Micheski, iniciou a reunião ordinária com boas vindas e agradecimentos pela presença dos pais e convidados nesta noite. Ela prosseguiu elencando os temas que serão abordados e fazendo a leitura da Ata da reunião extraordinária do dia 16/08; após a leitura foi solicitado a assinatura da lista de presença virtual disponibilizada no chat. A Sra. Marília Cristina Ferreira pediu a palavra, pois gostaria de saber se seria feito também a leitura da Ata da APM como introdução ao assunto sobre a vaquinha virtual. Neste momento a presidente Sra. Joseli Micheski passou a palavra para a diretora Sra. Simone de Freitas Reis que esclareceu que neste momento faremos apenas as discussões, e a leitura da Ata da APM será feita durante a reunião específica da APM. Aproveitando a possibilidade de continuidade do assunto, foi solicitado que a Sra. Marília fizesse a explanação do assunto pertinente a vaquinha virtual, que tem como proposta a aquisição de brinquedos de parque. Ela nos apresentou algumas pesquisas e diferentes possibilidades de brinquedos. Esse assunto trouxe diferentes questionamentos quanto a localização, permissão para instalação e coerência com a sustentabilidade e propostas educacionais. A Sra. Simone salientou a importância de tais discussões constarem na Ata de conselho, até para possíveis encaminhamentos como consulta à Secretária de obras, ficando acordado que será feito tais pesquisas e ampliação da discussão entre as educadoras nos momentos de horário coletivo. O próximo assunto a ser tratado foi quanto a projeção de salas para 2022. Com a palavra a diretora Sra. Simone apresentou o documento, apontando a mudança de nomenclatura de definição das turmas de infantil I e II, que passarão a ser definidas por 7º ao invés de 5º e 6º, sendo que, a implicação

prática disso será a formação de turmas mistas de crianças com idades de 5 e 6 anos, conforme preconizado no Currículo da Educação Infantil, sem a separação por faixa etária. Dando prosseguimento a pauta a presidente Sra. Joseli Micheski apresentou a alteração de horário das refeições das turmas dos Infantis da tarde, que ao invés de lanche e jantar, passarão a almoçar e lanche, com intuito de diminuição do desperdício de alimentos e maior aceitação das crianças. Os presentes se manifestaram pelo chat dando parecer favorável a alteração. O último tópico da pauta tratou sobre a mudança de denominação do nome da escola Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé, de autoria de Isac Felix. A palavra foi dada a Coordenadora Sra. Iolanda Da Costa Bezerra, que após levantamento e pesquisa biográfica, ressaltou os vínculos afetivos do Professor Acelino Scalquette com a comunidade educativa das escolas do Tremembé, sua história e trajetória na Educação. Após sua explanação, o conselho aprovou por maioria absoluta; houve uma abstenção, por considerar o exíguo tempo de debates. Nada mais havendo a tratar a presidente Sra. Joseli Micheski encerrou a reunião e eu Denise de Oliveira Costa, lavei a presente ata que será assinada por mim e demais membros e convidados presente em lista anexa.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DO CEU CEMEI TREMEMBÉ – REALIZADA NO DIA 30/08/2021

Equipe Docente - Titulares		Assinatura
1	Joseli Micheski	
2	Katia Grasielle Do Nascimento Santiago	
3	Denise De Oliveira Costa	
4	Priscila Pinheiro De Barros	
5	Gisele Aparecida Soares Ros Lampoli	
6	Bianca Ribeiro Valentim Kuhne	

Equipe Docente - Suplentes		
1	Elisete Vicente Da Silva Oliveira	
2	Claudia Farto De Camargo Fernandes	
3	Dayse Costa De Lima	
4	Silvana Adão Das Dores	
5	Viviane Ferreira Espindola De Macedo	
6	Priscila De Fátima Ramos Pereira	
Equipe Técnica (Titulares)		
1	Iolanda da Costa Bezerra	
Equipe De Apoio A Educação- (Titulares)		
1	Priscila Dos Santos Teixeira	
2	Alessandra Aparecida Tavares	
Equipe De Apoio A Educação- (Suplentes)		
1	Geraldo Dias De Pinho Jr	
2	Maria Vilma Silva Souza	
Membro Nato - Diretor De Escola		
	Simone De Freitas Reis	
Pais e Responsáveis (titulares)		
1	Vinicius Soares Queiroz	
2	Mayara Patrício Dos Santos	
3	Rosilene Steinhauser Busso	
4	Marilia Cristina Ferreira	
5	Renata Fernandes Da Silva	
6	Leandra Primo Rodrigues Da Silva	
Demais Membros presentes		

Carimbo de data/hora	Nome:	E-mail:	A qual seguimento pertence?
30/08/2021 19:20:18	Denise de oliveira Costa	denisedeo.costa@gmail.com	Equipe Docente
30/08/2021 19:21:16	Gisele Aparecida Soares Ros Lampoli	gisele.lampoli@sme.prefeitura.sp.gov.br	Equipe Docente
30/08/2021 19:21:56	Gisele Aparecida Soares Ros Lampoli	gisele.lampoli@sme.prefeitura.sp.gov.br	Equipe Docente
30/08/2021 19:22:06	LEANDRA PRIMO RODRIGUES DA SILVA	leandra.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br	Equipe Docente
30/08/2021 19:22:21	iolanda da costa bezerra	iolanda.costa.b@gmail.com	Equipe Técnica;
30/08/2021 19:24:26	Joseli Micheski	joselimicheski@gmail.com	Equipe Docente
30/08/2021 19:25:45	Thaís de Lisboa Rodrigues	thaisdelisb@yahoo.com.br	Equipe Docente
30/08/2021 19:30:50	Priscila dos Santos Teixeira	prissophia2015@gmail.com	Equipe de Apoio
30/08/2021 19:35:00	Fatima Cristina Amaral de Almeida Mendonça	fatima.amaral@sme.prefeitura.sp.gov.br	Diretor de escola;
30/08/2021 20:04:14	Bianca Ribeiro Valentim Kühne	biancakupne.8141908@edu.sme.prefeitura.sp.gov	Equipe Docente
30/08/2021 20:40:49	Simone de Freitas Reis	Simone.freis@sme.prefeitura.sp.gov.br	Diretor de escola;
30/08/2021 20:42:00	Silvana Adão das Dores	silvanaadd2@hotmail.com	Equipe Docente
30/08/2021 20:42:23	Julio Cesar Nunes Saltão	juliosaltao@hotmail.com	Pais e Responsáveis
30/08/2021 20:47:04	Priscila Pinheiro de Barros	Priscila-pb@hotmail.com	Equipe Docente
30/08/2021 21:08:50	Gisele Aparecida Soares Ros Lampoli	gisele.lampoli@sme.prefeitura.sp.gov.br	Equipe Docente
30/08/2021 21:10:25	Marilia Cristina Ferreira	marilia.rocha17@gmail.com	Pais e Responsáveis

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CEU CEMEI Tremembé**

RUA ADAUTO BEZERRA DELGADO, 94, - Bairro PARQUE CASA DE PEDRA - São Paulo/SP - CEP 02320-110

Telefone: 3396-5710

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Encaminhamento SME/DRE-JT/CEU_CEMEI_019665 Nº 051141325****À SME/DRE-JT/GABINETE****Sra Diretora Regional,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé.

Encaminhamos Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola realizada 30/08/2021, conforme doc SEI 051141271

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Simone de Freitas Reis, Diretor(a) de Escola**, em 30/08/2021, às 22:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051141325** e o código CRC **03E8DC46**.

Manifestação SME/DRE-J17/CEU CEMEI Nº 051141325 (051634135) SEI 6010.2021/0002686-9 / pg. 12

Matéria DOCREC 841/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=326938>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Encaminhamento SME/COGED Nº 051281861**

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé.**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

Trata de Projeto de Lei a proposta de alteração da denominação do CEU CEMEI Tremembé, localizado à Rua Adauto Bezerra Delgado, 84 Tremembé, para CEU CEMEI Tremembé - Prof. Acelino Scalquette.

O pedido tem o objetivo de prestigiar o eminente e admirado Professor Acelino Scalquette, pelos inestimáveis serviços prestados à área da educação, conforme justificativa no documento SEI 049809979.

A Diretoria Regional de Educação nos enviou Ata de Reunião do Conselho de Escola no documento SEI 051141271, sendo aprovada a alteração da denominação do CEMEI.

Diante do exposto, somos favoráveis a alteração da denominação do CEU CEMEI Tremembé para CEU CEMEI Tremembé - Prof. Acelino Scalquette.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 02/09/2021, às 09:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051281861** e o código CRC **6148473B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 051315373**

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé.**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (049810818), sobre o Projeto de Lei nº 353/2021 (049809979), restituímos o presente com a manifestação favorável de SME/COCEU (049952223), junto a manifestação da Unidade através da ata de reunião do conselho de escola (051141271) também favoráveis a alteração da denominação do CEMEI, ratificado pela SME/COGED em doc. (051281861), que corroboramos.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/09/2021, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051315373** e o código CRC **5F7320DA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0002379-7**Encaminhamento SME/GAB Nº 051412752**

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Legislativo, que denomina CEMEI Jardim Tremembé - Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Procuradora do Município****Assessoria Técnica e Legislativa**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. (049810818), referente ao Projeto de Lei 353/2021, os setores competentes desta Pasta procedem à manifestação pertinente, conforme constam nos documentos (049952223), (051141271), (051281861), cujas considerações e/ou argumentações foram corroboradas pela nossa Assessoria Parlamentar (051315373).

Assim, com base nos pareceres favoráveis das áreas responsáveis, encaminho o presente para propor a sanção do Projeto de Lei 353/21.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 03/09/2021, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051412752** e o código CRC **12E59AB9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 531/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 353/2021, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina CEMEI Jardim Tremembé – Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051634496** e o código CRC **C9D814BB**.